



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº 37 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 47 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 QUE: "NOMEIA INTEGRANTES DA CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO) E EQUIPE DE APOIO E SUPLENTE".**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento ao disposto no artigo 51, § 4º da Lei 8.666 de 1993 (Lei de Licitação e Contratos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Editar o presente ato para fins de alterar o artigo 1º da Portaria de nº 47 de 01 de Outubro de 2020, no sentido de nomear o servidor Marcio Paier para integrar a comissão Permanente de Licitação, como membro em substituição a servidora membro Gerlania Neves Lopes.

**Art. 2º** – Fica nomeado como suplente da Comissão Permanente de Licitação, como também membro da equipe de Apoio ao Pregoeiro, o servidor Joaquim Pereira Ventura, para integrar a comissão em caso de ausência de quaisquer membro em decorrência de férias ou outros motivos justificados.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de 01 de Outubro de 2021.

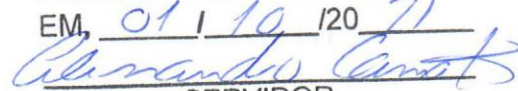
Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se

Marilândia-ES, 01 de Outubro de 2021



*Marcio Paier*  
Técnico Administrativo

  
DOUGLAS BADIANI  
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 01/10/20 21  
  
SERVIDOR

*Alessandro Camata*  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 5001